



PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*

## PORTARIA GP 026/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o ofício nº 010/2022, de 05/01/2022, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, a servidora municipal descrito abaixo:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria de Lotação
Maria Gláucia Cordeiro da Silva	11533	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de janeiro de 2022.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito